



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ

ATA N°.002/20151ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 07-01-2015

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (07-01-2015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (1<sup>a</sup>) primeira sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador VALBERTO PAIXÃO DA SILVA e tendo como Secretário o Vereador ADEMILSON SIMIÃO. No horário determinado, às 09:00 (nove) horas, foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSSANO FRANÇA TRICHES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fizeram presente as MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, ROSANA DE LIMA BRIZZI e o vereador SANDRO SABINO Borges, não convocados legalmente por motivo de viagem. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura da seguinte matéria: Justificativa de Ausência em Sessão Extraordinária da vereadora Mirian Teleste, informando e justificando à todos os senhores vereadores, sua ausência na Sessão Extraordinária realizada no dia 23/12/2014, uma vez que esteve afastada de suas atividades por determinação médica, conforme atestado médico anexo à presente justificativa. Submetida a apreciação do plenário, foi a presente justificativa de ausência em sessão APROVADA por unanimidade. De imediato, em cumprimento ao contido no artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal, procedeu-se a eleição dos membros para a composição das Comissões Permanentes do Poder Legislativo, para o exercício de 2.014. Concluída a votação e procedido o devido escrutínio, verificou-se o seguinte resultado:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL: Vereadores Almir Bueno, oito (08) votos; Franciele de Lima Danelon, oito (08) votos e Getúlio Benites Centurião, oito (08) votos.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Vereadores Almir Bueno, oito (08) votos, Rossano França Triches, oito (08) votos e Tereza Camilo dos Santos, oito (08) votos.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA: Vereadores Ademilson Simião, um (01) voto, Franciele de Lima Danelon, um (01) voto, Mirian Teleste, sete (07) votos, Rossano França Triches, sete (07) votos, Sandro Sabino Borges, um (01) voto e Tereza Camilo dos Santos, sete (07) votos

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Vereadores Ademilson Simião, oito (08) votos, Franciele de Lima Danelon, oito (08) votos, Osvaldino da Silveira, um (01) voto e Sandro Sabino Borges, sete (07) votos.

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DESPESAS (Art. 47 LOM):



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



Vereadores **Ademilson Simião**, oito (08) votos, **Franciele de Lima Danelon**, um (01) voto, **Getúlio Benites Centurião**, oito (08) votos e **Rosana de Lima Brizzi**, sete (07) votos. Em seguida, o senhor Presidente proclamou os eleitos e declarou-os empossados nas respectivas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal de Guaíra, para o exercício de 2.015, as quais ficaram assim constituídas: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**: Vereadores **Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon e Getúlio Benites Centurião**. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**: Vereadores **Almir Bueno, Rossano França Triches e Tereza Camilo dos Santos**. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISÊNCIA**: Vereadores **Mirian Celeste dos Santos Teleste, Rossano França Triches e Tereza Camilo dos Santos**. **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**: Vereadores **Ademilson Simião, Franciele de Lima Danelon e Sandro Sabino Borges**. **COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DESPESAS**: Vereadores **Ademilson Simião, Getúlio Benites Centurião e Rosana de Lima Brizzi**. Em seguida o Presidente informou aos senhores Vereadores que, conforme previsto no artigo 65 do Regimento Interno, as comissões permanentes, logo que constituídas, reunir-se-ão para eleger os respectivos Presidentes, Secretários e Relatores, e prefixar os dias e horários em que se reunirão ordinariamente. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o senhor Presidente suspendeu a mesma pelo espaço de tempo de dez (10) minutos destinados a lavratura desta ATA. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura da referida ATA, a qual, após lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária. De imediato o senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa e munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária.

**APROVADO**  
**P/ UNANIMIDADE**  
Em, 07/01/2015  
  
**PRESIDENTE**